

PORTARIA N.º 131/2016

ALTERA A PORTARIA N.º 054/2015 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria nº 054/2015 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 14/07/2017**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social e Habitação.	Janete Inês Kuhn	Jocemara Pereira da Silva
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Rene Juliano Kolling	Vanderleia Dilli Iora
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Ilaide Mai Conrad	Hildegard Bock Muller
Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS.	Marcos Francisco Huppes	Bernadete Kuhn
Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.	Maria Francisca Camargo	Carlito Pedro Arnt
Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.	Anajara Kanitz	Magrid Ilse Pinno
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Maio de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.05.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento